



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

Assunto: Edital UFBA n. 05/2025 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes por tempo determinado - Professor do Magistério Superior/Substituto - Documento Complementar Departamento de Sociologia

Subassunto: Requerimento de impugnação s/número recebido em 08 de agosto de 2025.

Endereçamento: Alice Giovanna Dos Anjos Camacã, Mestranda em ciência sociais
Amanda Melillo de Matos, Advogada Popular, Mestra em Direito, Doutoranda em Ciências Sociais

Anderson Souza da Silva, Prof. Ensino Médio, Mestre em Ciências Sociais

Beatriz Azevedo Borges, Mestranda em Ciências Sociais
Bruna Tupiniquim Marques, Mestra e Doutoranda em Ciências Sociais

Caique Carvalho, Mestre e Doutorando em Ciências Sociais

Carlos Alves Siqueira, Doutorando em ciências sociais

Desirée Vitória Vigas Melo, Mestranda em Ciências Sociais

Emilly Mascarenhas Costa, Mestre em Ciências Sociais, Professora Auxiliar da Universidade do Estado da Bahia

Gabriela Protásio Mota, Licenciada, Mestra e Doutoranda em Ciências Sociais

Giovanni Spavier Alves, Advogado, Mestrando em Ciências Sociais

Izabela G. Alves Simas, Mestra em Ciência Política, Doutoranda em Ciências Sociais

Jéfte Batista de Oliveira, Prof. Ensino Médio, Mestre em Ciências Sociais

João Ritter, Antropólogo, Mestre e Doutorando em Ciências Sociais

José Ivan de Santana, Prof. Ensino Médio, Mestre em Ciências Sociais

Laiane Silva de Lima. Prof. Ensino Médio, Mestra em Ciências Sociais

Lucas Vinicius Oliveira dos Santos, Professor da Educação Básica, Mestrando em Ciências Sociais

Mariana Alves Feregueti, Mestranda em Ciências Sociais

René Nobre, Professor Ensino médio, Mestre e Doutorando em Ciências Sociais

Simone Silva Nascimento Santana, Mestre em Ciências Sociais, Doutoranda em Ciências Sociais

Sintia Araújo Cardoso Professora Ensino Médio, Doutoranda em Ciências Sociais

Vanessa Mutti Professora da educação Básica, mestra e doutoranda em Ciências Sociais

Vinícius dos Santos Junqueira, Mestrando em Ciências Sociais

De início, agradecemos pela interposição do pedido supramencionado, que nos dá a oportunidade de esclarecer os critérios estabelecidos no Edital nº 05, de primeiro de agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto para diversas áreas, dentre estas para a área de sociologia, vinculada ao Departamento de Sociologia da UFBA, sob as normas publicadas junto ao Documento Complementar deste Departamento.

Trata-se de impugnação ao referido Documento Complementar, interposta por vinte e dois estudantes acima identificados por nome e titulação, sob o argumento de que a exigência de titulação mínima de doutorado, neste Documento, é excessiva e desproporcional para o cargo de professor substituto de sociologia junto a este Departamento. Seu argumento se justifica em

função da natureza provisória da vaga, do conteúdo programático das disciplinas destinadas a.o futura.o contratado.a, ambos sob a égide da desproporção, e a desigualdade de critérios no mesmo Edital, colacionando Documentos Complementares de outras áreas cuja exigência de titulação é inferior ao título de doutor.

Nenhuma destas justificativas encontra guarida na legislação que regulamenta este PSS, tampouco no Edital n.05/2025.

O presente Edital, na sua p. 1, inclui toda legislação pertinente ao PSS e à contratação de professores.as substituto.as. Da leitura conjunta da Nota Técnica nº 492/2009/COGES/DENOP/ SRH/MP, de 04.09.2009 com a Orientação Normativa SRH/MP n.5, de 28.10.2009 depreende-se a necessidade (de princípio) de correspondência, por um lado, entre as qualificações do.a professor.a temporário.a (substituto) a ser contratado.a e as qualificações do.a servidor.a permanente (efetivo) em sua posição na carreira e, por outro lado, entre os parâmetros de vencimento entre os cargos. É entendimento deste Departamento de Sociologia que, à luz da nova regulamentação da Lei n.12.772, de 28.12.2022, dada pela MP n. 1.286, de 31.12.2024, e à luz da posição vacante (efetivo, dentre os últimos estratos do plano de Carreira do Magistério Superior) que enseja a contratação de professor.a temporário.a (substituto.a) dentro do presente Edital, a exigência mínima de titulação seja correspondente à de doutorado. Assevera-se, ainda, que a qualificação do.a professor.a a ser contratado.a deve o.a graduar para ministrar outros componentes que porventura se imponham durante o período de contratação, mesmo não estando estes previstos no Edital, segundo leitura conjunta dos itens 3.3 e 3.4. Neste ínterim, o Documento Complementar exige acertadamente titulação mínima de doutor, não incorrendo em excessos ou desproporcionalidades de nenhuma natureza.

O Edital n.05/2025, em seu item 1.5, confere à instância responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado, autonomia e independência para estabelecer número de vagas, critérios de contratação, procedimentos e demais ritos da seleção, dentro do que cada instância julga pertinente para a área de conhecimento objeto do PSS. A exigência mínima de título de doutor é respaldada em ATA pela plenária do Departamento de Sociologia, tem sido respeitada em edições anteriores deste Processo Seletivo, e é referendada pela Comissão Examinadora do atual Edital, previamente definida em plenária. Neste sentido, não há falar em desigualdade de critérios dentro do mesmo Edital.

Sem mais, damos como recebida a presente impugnação e a julgamos **improcedente**.

A presente resposta é firmada pela Chefia do Departamento de Sociologia e pela Comissão Examinadora preliminar.

Colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE VARGAS
Data: 11/08/2025 10:07:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Felipe Vargas
Chefe do Departamento de Sociologia

Documento assinado digitalmente
gov.br IARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
Data: 11/08/2025 10:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Iara Maria de Almeida
Vice-chefe do Departamento de Sociologia

Prof. Julio Souto Salom
Comissão Examinadora Preliminar

Prof. Lucas Antunes Machado
Comissão Examinadora Preliminar

Profa. Mariana Aparecida dos Santos Panta
Comissão Examinadora Preliminar